



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2018 - FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA - PROÍBE, NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, A PRÁTICA DE EXIBIÇÕES ARTÍSTICAS POR MALABARES, ACROBATAS E AFINS, NOS CRUZAMENTOS DE VIAS URBANAS, SINALIZADAS OU NÃO.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/01/2021
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Proposição arquivada

TEXTO DA AÇÃO

Término de Legislatura - Art. 181 - RI.

Pindamonhangaba, 06 de janeiro de 2021.

Elisângela Azevedo da Silveira